



Ata nº 24

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "S899".

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **17 de junho de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme** -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 23 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Renovação do Contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da UFGVJ e Parque Informático da USG -----

2.5.2. Alterações obrigatórias de posição remuneratória (SIADAP) -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "cy", "Isabel", and "hb".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 23

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 23 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º025/026/027 (antigo 8 e 9) da 05.ª Secção em nome da co concessionária DEOLINDA DE JESUS SILVA para o nome de: Isabel Maria de Jesus Maia Nicola;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Por Termo de Habilitação:

- Jazigo n.º017/018 (antigo n.º35) da 12.ª Secção em nome da co concessionária ADELINA DE OLIVEIRA LOPES SILVA para o nome de: Orlando Moreira da Silva, Vítor Manuel Lopes da Silva e Carla Cristina Lopes da Silva.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Orfeão de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Orfeão de Gondomar, com sede própria na freguesia de Gondomar (S. Cosme)

é conhecido pela prática de várias modalidades entre a música, através do seu Coro e das modalidades desportivas. Participa ativamente em intercâmbios nacionais e internacionais.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, neste momento verificou-se a ausência da Vogal Isaura Nogueira, atribuir a verba de €750.00 (setecentos e cinquenta euros), tendo em consideração a realização do Intercâmbio Cultural a Valladolid. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

2.3.2. Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Associação Luz e Vida Gondomarense, "A competir e a vencer" desde 1947 é o lema desta coletividade que tem realizado um trabalho de extrema relevância no atletismo, com um palmarés de atletas que têm vindo a dignificar e a elevar o nome do concelho de Gondomar nas diferentes modalidades e campeonatos em que participa.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €400.00 (quatrocentos euros), tendo em consideração a organização do Campeonato Nacional de Su. 18 de Beja, no final deste mês. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'cm', and 'Jovim'.

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Renovação do Contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da UFGVJ e Parque Informático da USG

O Órgão Executivo deliberou por, unanimidade aprovar a renovação da contratação de *JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SANTOS*, em modalidade de avença, para a de prestação de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da UFGVJ e Parque Informático da USG, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis por deliberação da Junta, com início no dia 1 de julho de 2025 e término a 30 de junho de 2026, nos termos da Lei.

2.5.2. Alterações obrigatórias de posição remuneratória (SIADAP)

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar as alterações obrigatórias de posição remuneratória (SIADAP), com efeitos a 01 de janeiro de 2025.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 15 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inez
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: [Signature]